

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@muranet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução N° 06/2007

Dispõe sobre: "Cria comissão especial e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5688/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução n° 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 e Resolução n° 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara). Sanciona e Promulga o seguinte.

A P R O V A

Artigo 1° - Fica criado Comissão Especial com a finalidade de esclarecer as denúncias de irregularidades nas transações ocorridas com as unidades habitacionais entre mutuários habilitados e terceiros.

Artigo 2° - A Comissão será composta de 5 (cinco) vereadores, respeitando a representação partidária, sendo o Presidente e Relator escolhido dentre os mesmos.

Artigo 3° - A comissão Especial poderá requisitar profissionais habilitado ou servidores público para auxiliar nos trabalhos.

Artigo 4° - A Conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, com parecer fundamentado, protocolizando-o na Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Tarabai, 8 de Maio de 2007.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Cláudio Carlos
1° Secretário

Vereador Erinaldo Zeli da Silva
2° Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai na mesma data.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria